



TERMO DE ATESTO

Eu **Adriana Pereira Fernandes**, matrícula nº 999466-01 e **Luiz Fernando Barbosa**, matrícula nº 539830-04 servidores públicos municipais, em atenção à legislação vigente, previstas nos artigos 35 e 64 da Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º inciso I, II, III e IV, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e o Decreto de nº 04 , de 01 de janeiro de 2025, designa através da Portaria nº 2, de 19/03/2025, os servidores acima como, Gestora e Fiscal do Contrato SCC nº **794431**, referente a aquisição de materiais elétricos por dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto nº 11.871/2023.

ATESTO que os materiais elétricos foram recebidos, relativo à **NF 048** emissão **17/11/2025** no valor de **R\$ 12.072,60** e que a Empresa **ELETRO TAQUARI LTDA** – CNPJ: **51.743.858/0001-87** cumpriu, até a presente data, com as obrigações previstas, obedecendo às especificações, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas.

Goiânia, 17 de Novembro de 2025.


Luiz Fernando Barbosa
Fiscal